



**COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO
Nº 04/2022**

Data: 13.06.2022

Horário: 16h

Local: TEAMS

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS, os seguintes membros e convidados:

- Presidente do Comitê:
Desembargador **Werson Franco Pereira Rêgo**;
- Chefe de Serventia da 9ª Vara Cível da Capital:
Senhora **Amanda Costa**;
- Chefe de Serventia da 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá:
Senhor **Renato Cidade Baptista**;
- Chefe de Serventia da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões da Capital:
Senhora **Lilian Furtado Parente**;
- Chefe de Serventia da 1ª Vara Criminal de Madureira:
Senhor **Alexander Costa da Silva**;
- Chefe de Serventia da 1ª Vara de Valença:
Senhor **Leonardo Machado de Lima Reis**.

O **Des. Werson Rêgo** inicia a reunião às 16 horas, agradecendo a presença de todos. Esclarece que a presente reunião foi solicitada em virtude da criação de uma comissão formada por 134 Chefes de Serventias, denominada de “Gestores de 1ª Instância” que apresenta como missão o tratamento dos problemas acerca dos sistemas do Tribunal e de questões relativas à administração cartorária. Enaltece a iniciativa e o interesse do grupo em colaborar com o Comitê, que tem como finalidade atuar na interlocução das demandas do primeiro grau, buscando condições ideais para que servidores e magistrados consigam desenvolver uma boa prestação jurisdicional. Nesse primeiro encontro, a ideia é que os representantes do grupo exponham suas dificuldades e sugestões para, posteriormente, serem encaminhadas aos demais integrantes do Comitê para análise de cada demanda.

Passa de imediato a palavra para a representante do Grupo, Senhora **Amanda Costa**.

Sra. **Amanda Costa** explica que o grupo foi criado para debater, solucionar, ou ao menos, minimizar os problemas que afligem a jurisdição de 1º grau, que impactam na gestão cartorária e que prejudicam diretamente o bom atendimento ao usuário. Apresenta os demais membros do Grupo para que todos possam expor suas dificuldades.

O Sr. **Leonardo Machado** informa que atua na gestão de vara de competência mista. Pontua sobre a importância da criação do Grupo de Gestores de 1ª Instância para debater sobre os problemas que assolam as serventias judiciais e seus impactos nos índices de produtividade. Aborda a questão da carência de servidores e da falta de uma estrutura adequada para fazer uma boa gestão dos serviços cartorários.

Apontamento 01: *Consolidação das Normas em Rotinas Administrativas e Planejamento Prévio acerca da implementação de novas rotinas*

Em prosseguimento, Sr. **Leonardo Machado**, pontua sobre a dificuldade de realizar a consulta de normas, provimentos, avisos e portarias no sítio eletrônico do Tribunal, uma vez que o sistema de buscas possui certas limitações. Aponta que há uma considerável perda de tempo para encontrar as legislações, além do sistema não direcionar a busca adequadamente para aquilo que se deseja. Sugere a criação de subitens com diversas áreas com escopo de facilitar as buscas das normas no site do Tribunal.

Sra. **Jacqueline Leite Vianna** enfatiza a importância do uso das Rotinas Administrativas (RAD's), que servem como ferramenta de auxílio ao gestor. Em seguida, sugere ao **Presidente do Comitê** que seja avaliada a possibilidade de solicitar à Corregedoria a inclusão dessas informações nas Rotinas Administrativas - RAD's por competências. A ideia é que essas Rotinas Administrativas apresentem uma consolidação das normas por competência (cível, fazenda, família, criminal, júri e etc.), constantemente atualizadas e mais detalhada/didática para auxiliar os gestores em seu dia a dia.

Sra. **Amanda Costa** manifesta que há uma falta de comunicação/planejamento acerca do teor e da forma como cumprir os atos publicados. Por vezes o cartório somente toma conhecimento pelo Diário Oficial e não recebe nenhuma orientação prévia à publicação, para viabilizar o cumprimento de tais normas.

Na ocasião, narra uma situação-problema envolvendo a implementação da Justiça 4.0 que ocorreu na serventia a qual administra. A Chefe de Serventia **Amanda Costa** narra que quando a Justiça 4.0 passou a funcionar, houve a publicação de um ato da Presidência do Tribunal que orientava os gestores a remeter os processos com matéria de saúde para o Núcleo da Justiça 4.0. Naquela ocasião, a respeito desse ato, foram suscitadas várias dúvidas acerca de determinados procedimentos a serem realizados. Uma das dúvidas versava acerca do questionamento de resolver a tutela de urgência antes de enviar ao Núcleo de Justiça 4.0 ou remeter o processo diretamente ao Núcleo 4.0 sem decidir acerca

da tutela de urgência. Entrou em contato com algumas unidades administrativas que não souberam responder de pronto.

Em razão dessa situação fática, enfatiza a necessidade de o ato ser mais específico sobre determinados procedimentos a serem realizados nas serventias até mesmo para que haja uniformidade na forma de cumprimento desses atos publicados pela Alta Administração deste Tribunal.

O **Sr. Leonardo Machado** sugere que a Corregedoria avalie a realização de uma convocação via *Teams*, com os chefes de serventias, antes da publicação de atos de grande impacto, para orientações e uniformização dos procedimentos.

No que tange ao Núcleo Justiça 4.0, Des. **Werson Franco**, esclarece que a Juíza Daniela Bandeira e o Juiz Rafael Estrela tratam dessa temática, sugerindo que as dúvidas sejam direcionadas para esses Juízes.

Finalizado o primeiro apontamento, a sugestão apresentada pelo Grupo de Gestores de 1ª Instância é: consolidação das normas já publicadas em Rotinas Administrativas (RAD's) e a realização de um planejamento prévio de divulgação dos atos da Presidência ou da Corregedoria atinentes às novas rotinas administrativas, seja através de uma apresentação pela plataforma *Teams* ou comunicação via *e-mail* autoexplicativo direcionados a todos os chefes de cartório.

Apontamento 02: Problemas decorrentes do relacionamento com outros Tribunais

O Sr. **Leonardo Machado** narra que cada Tribunal adota procedimentos diferentes para resolver determinadas demandas jurisdicionais. Cita como exemplo a distribuição de carta precatória enviada para TJSP. Relata a rotina de envio das cartas precatórias. Explica que os cartórios preparam todos os documentos necessários e pertinentes para serem remetidos ao Juízo deprecado. Todavia, quando recebem a resposta dessa carta precatória, muitas das vezes, estão indevidamente instruídas. Quando ocorre a devolução da carta pela Justiça Paulista, há apenas o envio de um *link* e uma senha. Acrescenta que o servidor do TJRJ perde um tempo para realizar o *download* das peças pertinentes da precatória já cumprida. Narra, também, que há casos em que não se consegue nem mesmo distribuir as precatórias devido a inconsistência dos sistemas entre os Tribunais. Por fim, aduz que o relacionamento entre os Tribunais devia ser normatizado, uma vez que cada Tribunal apresenta um procedimento diferente para cada ação.

Apontamento 03: Produtividade dos Servidores

Sobre esse tema, o Sr. **Leonardo Machado** salienta que os sistemas que calculam a produtividade do servidor não o fazem de maneira fidedigna. Aponta como exemplo a seguinte situação: os servidores das varas criminais muitas vezes têm sua produtividade

prejudicada em razão dos cálculos de produtividade hoje estabelecido pelo Tribunal. Isso porque, esse funcionário perde muito tempo realizando o esclarecimento das Folhas de Antecedentes Criminais (FAC's), por exemplo, e com isso não consegue processar em outros feitos ao longo dia. O Gestor esclarece, ainda, que a análise das FAC's é um trabalho minucioso e que requer uma atenção especial de quem o realiza. Adverte que há FAC's com diversas anotações criminais e esse servidor precisa fazer a conferência de cada crime. Nesse sentido, sugere que sejam reavaliados os critérios de apuração de produtividade de acordo com a especificidade de cada tipo de processamento/competência. Sugere que esses critérios não sejam pautados apenas em quantidade, sendo considerado e valorizado o grau de dificuldade de cada processamento.

Sr. Alexander Costa corrobora com a explicação do **Sr. Leonardo** e afirma que em razão da especificidade de procedimentos realizados nas Varas Criminais que demandam um tempo considerável, a produtividade do servidor fica muito aquém se comparada a realidade de servidores de outras competências. Realça que a aferição de produtividade nas varas criminais deve ser feita de forma diferenciada, em razão de determinadas peculiaridades e de determinados procedimentos especiais atinentes a essa competência.

Em seguida, o **Sr. Renato Cidade** explica que os servidores das Varas Criminais precisam trabalhar com mais de 15 (quinze) sistemas externos, além do DCP. Registra que todas essas atividades não são registradas no sistema DCP e essa falta de registro interfere no relatório de produtividade. Reforça que todas as atividades realizadas pelos servidores das Varas Criminais demandam bastante tempo em razão das peculiaridades acima expostas

Apontamento 04: *Recebimento de resumo diário do Diário Oficial para as Serventias*

Sr. Renato Cidade salienta que os juízes recebem, por e-mail, um resumo diário das principais publicações contidas Diário Oficial. Sugere que a prática possa ser estendida aos Chefes de Serventia com escopo de facilitar e otimizar o tempo dos gestores.

Apontamento 05: Criação de Fórum Permanente de Gestores de 1ª Instância

Em seguida, **Sr. Renato Cidade** sugere a criação de um Fórum Permanente de Gestores de 1ª Instância junto à ESAJ para debater os problemas, expor sugestões, desenvolver relatórios, uniformar procedimentos e apresentar as demandas envolvendo à Jurisdição de 1º Grau às instâncias superiores. Enfatiza que esse fórum poderia computar horas para os gestores.

O Presidente do Comitê concorda com a sugestão da criação de um Fórum Permanente e sugere que o primeiro fórum trate a respeito da gestão cartorária com a presença de representante da CGJ que atue nesta vertente.

Apontamento 06: Atuação das Centrais de Custódia e seus reflexos nas Varas Criminais

O Sr. **Alexander Costa** relata que os mandados de contingência quando são remetidos às serventias criminais não apresentam a comunicação ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP). Segundo ele, a situação apontada além de gerar retrabalho, gera também um lapso temporal entre a expedição do mandado e o lançamento no BNMP, uma vez que essa comunicação é feita pelos servidores dos cartórios. Sugere que essa comunicação ao BNMP seja feita diretamente pelas CEACs.

Além dessa questão, relata que há problemas no cadastramento. Aponta que as partes são cadastradas como testemunhas e que para reclassificá-las é necessário excluir e cadastrar novamente. Sugere que o DCP passe a aceitar a reclassificação da parte sem a necessidade de novo cadastramento.

Narra, também, que as centrais de custódia não estão comunicando a prisão em flagrante a VEP. Segundo ele, essa situação gera um grande transtorno nas atividades cartorárias. Noticia que muitas das vezes ocorre a revogação de livramento condicional do réu e essa comunicação não é informada a VEP. Adverte, ainda, que essa falta de comunicação pode gerar, no momento da certificação em Juízo, a liberação do réu. Reforça a importância da comunicação das CEACs à VEP sobre a ocorrência das prisões em flagrantes.

Além desse problema, informa que as CEACs remetem os processos para as serventias sem a juntada dos alvarás de soltura. Informa que nos alvarás de soltura são expedidos os termos de compromissos. Aponta que os inquéritos são enviados posteriormente às serventias criminais na forma física. Esclarece, também, que ao chegar na serventia, precisam ser virtualizados, para que, em momento posterior, possam ser vinculados ao processo eletrônico. Todo esse procedimento de virtualização e vinculação ao processo eletrônico gera retrabalho para os servidores do cartório.

Em seguida, o Sr. **Renato Cidade** acrescenta que a urgência das centrais de custódia em encaminhar os autos ao Juiz Natural faz com que haja alguns erros que podem até mesmo prejudicar o acusado. Reforça que a finalidade da custódia é verificar a legalidade da prisão dentro de 24 horas. Relata a importância das CEACs processarem de forma mais cuidadosa para não gerar erros futuros, que por muitas das vezes, são atribuídos ao processamento dos cartórios das varas criminais.

A **Diretora da DICOL** sugere ao **Presidente do Comitê** que as proposições levantadas sejam encaminhadas ao GMF.

Apontamento 07: Distribuição dos Inquéritos na forma física às Varas Criminais

O Sr. **Alexander Costa** narra que as centrais de inquérito têm distribuídos os inquéritos na sua forma física, às varas criminais, gerando a necessidade dos cartórios virtualizarem desses inquéritos. Relata que o órgão do MP não tem remetido os processos eletrônicos para as Promotorias de Inquéritos Policiais (PIP) correta. Segundo ele, o encaminhamento dos processos para as centrais de inquérito é realizado por um único caminho no sistema. Esse caminho é através do movimento 10470 MPRJ PJ IP NUCLEO RJ. Relata o problema da constante devolução dos inquéritos às serventias criminais pelo fato do próprio MP não dar o encaminhamento correto. Isso ocorre porque, segundo as centrais de inquérito, o processo encaminhado não foi direcionado a PIP competente. Diante dessa situação, o processo é devolvido para a serventia. Todo esse movimento gera mais retrabalho e atrasa o fluxo processual porque é preciso certificar e remeter novamente o processo que foi devolvido. Isso faz com que o usuário externo venha muitas vezes a pensar que o problema está relacionado as serventias, o que não é verdade. Alega que há um órgão centralizador que não está remetendo o processo eletrônico para PIP correta, fazendo com que esse processo retorne à serventia. Sugere que a Alta Administração verifique as seguintes possibilidades junto ao Ministério Público: (I) a serventia poder encaminhar os processos diretamente para as PIP's competentes ; (II) estabelecer um fluxo de trabalho prevendo que esse órgão centralizador proceda o encaminhamento para a PIP competente, sem que ocorra essa devolução automática para a serventia.

Apontamento 08: Dificuldade na comunicação com as Delegacias

O Sr. **Alexander Costa** aponta as dificuldades de comunicação com as delegacias. As serventias não dispõem dos contatos (telefone ou e-mail) para que seja realizado contato direto. Relata que muitas das vezes é necessário oficiar a delegacia que, na maioria dos casos, não encaminha resposta. Tudo isso gera retrabalho e demanda tempo do servidor, uma vez que é preciso renovar repetidamente os ofícios. Sugere que haja um canal de contato direto com as delegacias ou com o próprio MP.

Apontamento 09: Esclarecimento acerca dos inquéritos policiais sem andamento

Em seguida, o Sr. **Renato Cidade** acrescenta que há atos normativos da Corregedoria do Tribunal endereçados às Varas Criminais solicitando a revisão de todos os inquéritos policiais que estão sem andamento. Informa que a falta de andamento não é

culpa das serventias criminais, mas sim dos sistemas e dos órgãos externos que muitas vezes não cumprem as ações nos prazos pertinentes ou deixam de dar andamento nas ações devidas. Esses atos geram um desvio na atuação do servidor e consequente atraso no processamento diário, pois os servidores precisam interromper as suas atividades cartorárias para realizar a revisão de todos os inquéritos policiais que estão sem andamento, para atender os atos emanados da Corregedoria.

Apontamento 10: Dificuldade de agendamento de perícias no Hospital Heitor Carrilho

O Sr. **Renato Cidade** apresenta a problemática que envolve a marcação de perícias. Relata que a marcação das perícias realizadas pelos cartórios das varas criminais ocorre com bastante antecedência. Ocorre que depois de transcorrido o prazo avençado, há a devolução do processo sem perícia com a alegação de que o perito está de férias, se aposentou ou que está de licença médica. Aponta que não há a redistribuição da perícia internamente. Relata que toda essa situação gera excesso de prazo em razão da falta de andamento nos procedimentos que deveriam ser feitos pelo Hospital Heitor Carrilho.

Apontamento 11: Falta de comunicação entre sistemas

Sr. **Renato Cidade** se queixa da questão do endereçamento para localizar os réus. Segundo ele pode ser suprida por meio da criação de um banco de dados na intranet com os dados já cadastrados no TJRJ. Também questiona o motivo pelo qual o gestor não é informado quando há réu preso de outro processo. Alega que quando o advogado é cancelado ou morre aparece a notificação para os chefes de serventia. Alega que o sistema também poderia gerar esse aviso de forma automática. Sugere que seja apresentando a relação de todos os presos no mês, nem que seja feita a comunicação via e-mail. Relata que o réu foragido só é encontrado quando morto ou preso. Relata a dificuldade de achar um endereço novo.

Sr. **Leonardo Machado** relata que os sistemas não estão atualizados. Aduz que antigamente o sarqueamento era realizado pela POLINTER. Atualmente esse procedimento é realizado pelo servidor que precisa procurar as informações do réu no BNMP ou no SEEU. Salaria a responsabilidade do gestor no procedimento do sarqueamento que precisa ter certeza de todas as informações relativas ao preso, antes de tomar quaisquer providências e que a falta de conectividade entre os sistemas pode gerar uma fragilidade nas decisões a serem tomadas pelo gestor.

O Sr. **Renato Cidade** ilustra como exemplo a seguinte situação: ao realizar a consulta no BNMP ou no CNJ, exemplifica uma situação-problema de um réu que apresenta

uma condenação transitada em julgado com mandado de prisão expedido. Em seguida, questiona aos presentes se apenas essa informação seria suficiente para manter a prisão do réu. Adverte que essa condenação pode ter acontecido há 10 anos e o mandado ainda permanecer ativo, sem ter sido retirado do sistema. Segundo ele, para que não ocorra erros, informa ser prudente realizar consulta com a VEP, para certificar se aquela execução encontra-se atualmente ativa. Pontua que a consulta da VEP ao sistema SEEU é muitas vezes dúbia, gerando incerteza se o réu efetivamente encontra-se preso ou não. Registra que o sistema é de difícil análise e os servidores têm muitas dificuldades para utilizá-lo. A Sra. Amanda Costa, ainda, complementa que a certidão de sarqueamento é assinada pelo gestor diante dessas incertezas e a falhas de comunicação entre os sistemas.

Apontamento 12: *Necessidade de atualização do Projeto Bússola*

Sra. Lilian Furtado realça a importância da utilização do Projeto Bússola, uma vez que por meio desse sistema é possível o gestor aferir as suas estatísticas cartorárias. A Sra. **Amanda Costa** informa que o sistema atualmente encontra-se desatualizado. Ambas as gestoras reforçam a importância do retorno do sistema atualizado para que o Chefe de Serventia possa melhorar a qualidade de seus serviços cartorários.

Apontamento 13: *Criação de central especializada em recolhimento de custas*

O **Sr. Leonardo Machado** sugere a criação de uma central especializada em recolhimento de custas judiciais. Pontua que o procedimento é muito trabalhoso e requer muita atenção e conhecimento específico. Aborda a dificuldade de alguns servidores em realizar o cálculo das custas judiciais de forma correta, fato que pode gerar um recolhimento indevido, tanto para mais, quanto para menos. Ressalta que a criação dessa central otimizaria o tempo dos servidores dos cartórios e poderia aumentar a arrecadação deste Tribunal. A Sra. **Amanda Costa** informa que no fórum da capital tem central de autuação, e nessa central há as certificações de todas as petições iniciais.

Finalizados os apontamentos, o **Des. Werson Franco** parabeniza novamente a iniciativa da criação do Grupo de Gestores de 1ª Instância. Enfatiza que todos os apontamentos apresentados nesta reunião foram devidamente registrados, porém considera necessário que essas propostas sejam apresentadas de forma fundamentada e que sejam ouvidos os demais gestores, para que o Comitê tenha um parâmetro da situação do primeiro grau e possa repassá-las à atual administração, apresentando-a também aos possíveis candidatos da próxima administração Tribunal. Determina, portanto, que seja elaborado um formulário de pesquisa setorizado por competência (Criminal, Cível, Família, entre outros) e por eixo temático (Gestão cartorária, informática e rotinas processuais) em

que o gestor possa descrever de maneira sucinta o problema, apresentar uma justificativa plausível e apontar uma sugestão de melhoria. Enfatiza a necessidade dessas propostas serem encaminhadas até o mês de agosto, para que o Comitê tenha tempo hábil de consolidá-las, analisá-las e apresentá-las aos candidatos da próxima administração, solicitando, inclusive, que os representantes presentes nesta reunião, promovam ampla divulgação da pesquisa entre os demais colegas. Informa que a pesquisa terá o prazo de 30 dias para resposta. (Deliberações 01 a 04)

Os Gestores ressaltam a importância da representatividade de serventuários na Composição do Comitê, que sejam efetivamente interlocutores das demandas vivenciadas nas serventias. Sra. **Jacqueline Campos** informa que a composição deste Comitê é formada com base nas determinações estabelecidas na Resolução CNJ n. 194/2014, no qual tipifica a Composição do Colegiado, e determina que sejam realizadas eleições para escolha de representantes de magistrados e servidores. Pontua que no início da próxima administração será publicado edital para que os candidatos possam concorrer a essas vagas, como de praxe. Assevera que os editais são publicados no Diário Oficial e disponibilizados no Portal do Comitê.

Des. **Werson Franco** corrobora com a **Sra. Jacqueline Vianna**, e acrescenta que por mais que os integrantes do grupo não sejam membros do Comitê, podem colaborar com envio de sugestões que serão debatidas e deliberadas pelo Comitê em suas reuniões mensais.

Nada mais havendo, o Presidente do Comitê agradece a contribuição de todos e encerra a reunião, às 16h35min.

Desembargador WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO

Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Elaborar uma minuta inicial de formulário de pesquisa, setorizado por competência e eixo de atuação, contendo campo específico para descrição do problema, justificativa e sugestão de melhoria, encaminhando-a para aprovação do Presidente do Comitê	DICOL	Imediato
02	Encaminhar a ata para ciência dos membros do Comitê	DICOL	Imediatamente após à aprovação da ata

03	Encaminhar formulário de pesquisa aos Chefes de Serventia, com o prazo de 30 dias para resposta	DICOL	Imediatamente após à aprovação da ata
04	Promover ampla divulgação da pesquisa entre os chefes de serventia	Representantes do grupo de Gestores	Imediato ao recebimento da pesquisa-
05	Consolidar as respostas apresentadas pelas Serventias no formulário de pesquisa da deliberação anterior e incluí-las na pauta da reunião do Comitê subsequente a finalização do prazo	DICOL	Imediatamente após a finalização do prazo descrito na deliberação 02

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi aprovada eletronicamente em
23/06/2022

Carlos Tubenclak
Chefe de Serviço do SEATE